

**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – REABERTURA
PEDIDOS DEFERIDOS****CONFORME EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RETOMADA DO CERTAME, PUBLICADO EM 17 DE JULHO DE 2026**

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200860004054	Ana Beatriz Luiza de Souza	Assistente Administrativo	Tarde
200860004052	Ana Cristina Ramos Alves	Operador	Manhã
200860003992	Marcus Vinicius Reis Gonçalves	Técnico em Informática	Manhã
200860004127	Milton Luiz Rocha Filho	Assistente Administrativo	Tarde
200860004088	Murilo Gabriel Pereira Lamarca	Operador	Manhã
200860003355	Patricia Ribeiro da Silva de Santana	Assistente Administrativo	Tarde
200860003989	Rodrigo Cezzar Firmino Silva	Técnico em Química	Manhã
200860003987	Rodrigo Cezzar Firmino Silva	Engenheiro Civil	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para cargos cujos turnos de provas não sejam coincidentes, conforme item 6.1 deste Edital. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.

Em 10 de agosto de 2026.

INSTITUTO CONSULPLAN